

DECRETO N.º 3.703 DE 12 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 6.093.500,00 (SEIS MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA REDE DE DRENAGEM.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial por operação de crédito no valor de R\$ 6.093.500,00 (seis milhões, noventa e três mil e quinhentos reais), conforme a Lei Nº 5.168 de 27 de abril de 2020 na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.09.01.17.512.0010.1315	190	CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS SANITÁRIAS	44.90.51.00	6.093.500,00

Art. 2º. Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão registrados na rubrica: 2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio - MG, 12 de Maio de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal